CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DESIGNA O SERVIDOR JEFFERSON BARADEL, DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, COMO CONSELHEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CABREÚVA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 001, de 14 de fevereiro de 2019, visando adequar a Resolução nº 001, de 14 de junho de 2018, que criou a Escola do Legislativo de Cabreúva, foram criados os cargos de Conselheiros, que deverão ser ocupados por dois funcionários da Câmara, os quais exercerão um papel fundamental no âmbito consultivo, fiscal, pedagógico e de mobilidade, desempenhando atividades que não estão compreendidas nas atribuições dos cargos para os quais foram empossados;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON BARADEL**, Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Cabreúva, como **CONSELHEIRO** da Escola do Legislativo de Cabreúva.

Art. 2º - CONCEDER a gratificação prevista no inciso III do artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003, de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento de sua referência.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 004, de 06 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 15 de fevereiro de 2019.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria